

PORTARIA Nº 442/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j”, observado o disposto no art. 3º do Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando o teor do Ofício nº 044/15-MP;

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES** para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Gurupi – TO, para mandato de um ano, a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça